



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 031/12**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a celebração de Convênio entre a SESA e 08(oito) Prefeituras Municipais do ES: Anchieta, Marataízes, Mimoso do Sul, Baixo Guandu, Montanha, Nova Venécia, Domingos Martins e Rio Bananal. Para repasse de recursos financeiros federais da PAM DST/AIDS/2012(Programação Pactuada Anual), do Fundo Estadual a Fundo Municipal, para as Ações de Prevenção em DST/AIDS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de abril de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde